



Acaraú
Governo Municipal

Secretaria de Infraestrutura



Chapisco com argamassa A20 de areia grossa, com adição de pedrisco selecionado de diâmetro médio de 6mm. Acabamento granulado grosso, usado como revestimento rústico.

7. PISOS

7.1.1. Piso industrial

Serão aplicados em toda a área indicada em projeto com junta plástica de 1,00 x 1,00 m², respeitando a altura especificada em planta, sendo devidamente polido e isento de falhas e quaisquer imperfeições, em sua composição deverá ser utilizado:

Cimento: São utilizados cimentos com baixos teores de adições, principalmente de escória de alto-forno.

Agregados: Os agregados utilizados nos pisos industriais têm a dimensão máxima característica de 1/5 da espessura da placa ou da laje de concreto.

Espessura: O piso industrial deverá apresentar alta resistência, com espessura de 8mm, com juntas plásticas e polimento mecanizado.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A execução das instalações elétricas obedecerá rigorosamente aos projetos fornecidos, suas especificações detalhes, bem como a legislação técnica brasileira em vigor (Normas ABNT). O construtor deverá submeter, em tempo hábil, o(s) projeto(s) de instalações às concessionárias ou entidades locais com jurisdição sobre o assunto.

A execução das instalações elétricas só poderá ser feita por profissionais devidamente habilitados, cabendo ao construtor a total responsabilidade pelo perfeito funcionamento da mesma. Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânica e eletricamente satisfatório e de boa aparência.

fixação dos equipamentos a serem instalados será cuidadosamente executada para que fiquem presos firmemente. Para isto os meios de fixação ou suspensão deverão ser condizentes com a natureza do suporte e com o peso e as dimensões do equipamento. Os materiais a serem empregados na execução das instalações serão os rigorosamente adequados à finalidade em vista e devem satisfazer às especificações e normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis.

Cuidados especiais deverão ser tomados para proteção das partes vivas expostas dos circuitos e do equipamento elétrico.



LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Tabela Fonte: TABELA SINAPI (COM DESONERAÇÃO) FORTALEZA, JUNHO DE 2014 / 23.1 - TABELA SINAPI UNIFICADA (COM DESONERAÇÃO)

Endereço: LOCALIDADE DE CAJUEIRO DO BOI

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAU

Obras: CONSTRUÇÃO DE QUADRA SEM COBERTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE.

ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRICAÇÃO	UNID.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R\$)	CUSTO (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1		PREPARAÇÃO DO TERRENO				
1.1.1	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	1.800,00	2,36	3.776,00
1.1.2	C4584	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA	UT	286,44	24,55	7.032,10
1.1.3	C1083	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO "AS BUILT"	UT	48,88	24,55	1.200,00
1.2		CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA				
1.2.1	73805/001	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACAO ES ELETRICAS E ESQUADRIAS	M2	12,00	240,6	2.887,20
1.2.2	73960/001	INSTALUGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO PICANT OBRA OBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UND	1,00	1.125,24	1.125,24
1.2.3	74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	352,00	40,20	14.150,40
1.2.4	74077/002	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	810,96	3,01	2.440,99
1.3		LOCAÇÃO DA OBRA				
1.3.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	255,89	1.535,34
					SUB. TOTAL	34.147,28
2		MOVIMENTO DE TERRA				
2.1		CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL				
2.1.1	72896	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	81,10	12,29	996,67
2.1.2	72899	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	M3	81,10	3,68	298,43
2.2		ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAMENTOS				
2.2.1	73447	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. 2 M < H <= 3 M	M3	159,66	32,70	5.220,88
2.3		ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO				
2.3.1	79484	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	M3	313,78	31,85	9.931,01
2.3.2	53527	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAMENTOS RESIDENCIAIS)	M3	110,78	37,91	4.199,67
					SUB. TOTAL	20.646,67
3		OBRAS DE DRENAGEM				
3.1		DRENAGEM SUPERFICIAL				
3.1.1	83717	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PREMOLDADO, INCLUINDO ESCAVACAO	M	112,00	11,18	1.252,16
					SUB. TOTAL	1.252,16
4		FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS				
4.1		EMBASAMENTOS E BALDRAMES				
4.1.1	6122	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	45,24	255,42	11.555,20
4.1.2	83519	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	M3	19,62	331,09	6.495,99
4.1.3	74000/001	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (GROSSA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2,5CM.	M3	4,94	34,95	172,54
4.2		FORMAS				
4.2.1	5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	112,43	52,57	5.910,58
4.3		ARMADURAS				
4.3.1	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(ERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.331,70	6,82	9.082,19
4.3.2	73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	576,40	6,61	3.810,00
4.3.3	85662	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	502,67	7,92	3.981,15
4.4		CONCRETOS				
4.4.1	73972/001	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	48,88	319,34	15.609,34
4.4.4	74157/004	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ELEVAÇÃO	M3	48,88	63,27	3.082,64
					SUB. TOTAL	58.709,63
5		PAREDES E PAINÉIS				
5.1		ALVENARIA DE ELEVAÇÃO				
5.1.1	73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRAD A), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	M2	124,06	49,47	6.138,24
					SUB. TOTAL	6.138,24

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Tabela Fonte: TABELA SINAPI (COM DESONERAÇÃO) FORTALEZA, JUNHO DE 2014 / 23.1 - TABELA SEINFRA UNIFICADA (COM DESONERAÇÃO)

Endereço: LOCALIDADE DE CAJUEIRO DO BOI

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAU

Obras: CONSTRUÇÃO DE QUADRA SEM COBERTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE.

ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R\$)	CUSTO (R\$)
6		ESQUADRIAS E FERRAGENS				
6.1		OUTROS ELEMENTOS				
6.1.1	C1364	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE	UND	2,00	20,23	40,46
					SUB. TOTAL	40,46
7		REVESTIMENTOS				
7.1		ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS				
7.1.1	87865	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO	M2	191,28	2,92	558,54
7.1.2	84076	REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), BASE PARA TINTA EPOXI, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	191,28	17,94	3.431,56
					SUB. TOTAL	3.990,10
8		PISOS				
8.1		PISOS INTERNOS				
8.1.1	68328	JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR 10 MM	M2	5,70	10,33	58,86
8.1.2	72136	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	570,06	60,94	34.739,46
8.1.3	87072	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M3	114,01	19,57	2.231,21
8.1.4	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONC. APARENTE	M2	621,45	5,94	3.691,41
8.2		PISOS EXTERNOS				
8.2.1	73892/002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO /AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	102,78	29,45	3.026,87
8.2.2	73922/001	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	81,60	37,45	3.055,92
					SUB. TOTAL	46.803,76
9		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
9.1		TUBOS E CONEXÕES DE PVC				
9.1.2	73840/001	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 100 MM - (OU RPVC, OU PRFV) - PARA ESGOTO.	M	1,20	2,38	2,86
					SUB. TOTAL	2,86
10		INST. ELÉTRICAS				
10.1		ELETRODUTOS DE PVC E CONEXOES				
10.1.1	73613	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	111,82	9,13	1.020,92
10.2		QUADROS/CAIXAS				
10.2.1	83450	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X82 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	8,00	270,89	2.167,12
10.2.2	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	294,36	294,36
10.3		FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS				
10.3.1	72249	CABO DE COBRE NU 6MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	9,60	4,89	46,94
10.3.2	72250	CABO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00	7,13	713,00
10.3.3	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.194,97	2,25	2.688,68
10.4		BASES, CHAVES E DISJUNTORES				
10.4.1	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	7,00	8,54	59,78
10.4.2	74130/002	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	13,28	13,28
10.5		TOMADAS /INTERRUPTORES/ESPELHOS				
10.5.1	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00	9,77	29,31
10.6		LUMINÁRIAS INTERNAS/EXTERNAS/ACESSÓRIOS				
10.6.1	74246/001	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UND	24,00	249,35	5.984,40
10.6.2	72281	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220W/400W	UND	24,00	79,97	1.919,28
10.7		POSTES PIENERGIA E COMUNICAÇÃO				
10.7.1	73783/006	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=7M CARGA NOMINAL TOPO 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	1,00	514,17	514,17
10.7.2	73783/012	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=7M CARGA NOMINAL NO TOPO 300 KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	4,00	600,21	2.400,84
10.8		SERVIÇOS AUXILIARES DE TELEFONIA, SOM, LÓGICA E SISTEMAS DE CONTROLE				
10.8.1	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3.0M COM CONECTOR	UND	3,00	35,14	105,42
					SUB. TOTAL	17.957,50

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Tabela Fonte: TABELA SINAPI (COM DESONERAÇÃO) FORTALEZA, JUNHO DE 2014 / Z3.1 - TABELA SEINFRA UNIFICADA (COM DESONERAÇÃO)

Endereço: LOCALIDADE DE CAJUEIRO DO BOI

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ

Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA SEM COBERTURA NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/CE.

ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R\$)	CUSTO (R\$)
11		PINTURA				
11.1		PAREDES E FORROS				
11.1.1	73999/001	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE OLEO DE LINHACA, TRES DEMAOS	M2	226,08	4,81	1.087,44
11.2		PISOS				
11.2.1	41595	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	314,15	6,48	2.035,72
11.3		SUPERFÍCIES METÁLICAS				
11.3.1	6067	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	M2	217,90	23,11	5.035,67
11.3.2	73794/001	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE E METALICA, 2 DEMAOS	M2	217,90	20,94	4.562,83
SUB. TOTAL						12.721,66
12		URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO				
12.1		URBANIZAÇÃO				
12.1.1	C0864	CONJUNTO DE MASTRO P/TRÊS BANDEIRAS E PEDESTRAL	UND	1,00	2267,58	2.267,58
12.1.2	C1347	ESTRUTURA METÁLICA C/TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00	2072,17	2.072,17
12.1.3	C1349	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00	853,42	853,42
12.1.4	C1351	ESTRUTURA METÁLICA P/REDE DE VOLEY	CJ	1,00	343,74	343,74
SUB. TOTAL						6.536,91
13		MUROS E FECHAMENTOS				
13.1		ALAMBRADOS				
13.1.1	74244/001	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALV ANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANI ZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	217,90	95,55	20.820,35
SUB. TOTAL						20.820,35
14		LIMPEZA GERAL				
14.1		LIMPEZA FINAL				
14.1.1	9637	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	810,96	1,46	1.184,00
SUB. TOTAL						1.184,00

TOTAL 230.961,66
BDI 22,50%
TOTAL GERAL 282.916,66

A importância de:

Duzentos Oitenta Dois Mil Novecentos Quinze Reais e Sessenta Cinco Centavos

Clint Walton Siebra
Clint Walton Siebra
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 48696-D

Acaraú - CE, 27 de Outubro de 2015.

[Handwritten signatures and initials]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Tabela Fonte: TABELA SINAPI (COM DESONERAÇÃO) PORTALEZA, JUNHO DE 2014 / 23.1 - TABELA SINAPI UNIFICADA (COM DESONERAÇÃO)
Endereço: LOCALIDADE DE CAJUEIRO DO BOI
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAU
Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA SEM COBERTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE.

ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRICAÇÃO	UNID.	QUANTID.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1		PREPARAÇÃO DO TERRENO		
1.1.1	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	40*40 = 1.600,00
1.1.2	C4584	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA	UT	(5860*1,2)/24,55 = 286,44
1.1.3	C1083	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO "AS BUILT"	UT	(1000*1,2)/24,56 = 48,88
1.2		CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA		
1.2.1	73805/001	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACO ES ELETRICAS E ESQUADRIAS	M2	6*2 = 12,00
1.2.2	73960/001	INSTALUGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA-M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UND	1,00 = 1,00
1.2.3	74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	2*(40+40)*2 = 352,00
1.2.4	74077/002	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	24,8*32,7 = 810,96
1.3		LOCAÇÃO DA OBRA		
1.3.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3*2 = 6,00
2		MOVIMENTO DE TERRA		
2.1		CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		
2.1.1	72896	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	24,8*32,7*0,1 = 81,10
2.1.2	72899	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	M3	24,8*32,7*0,1 = 81,10
2.2		ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAMENTOS		
2.2.1	73447	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. 2 M < H <= 3 M	M3	(12*1,8*1,8*1,5)+(18*1,2*1,2*1,5)+(0,4*0,5*6*(24,8))+((0,4*0,5*5*(32,7))) = 159,66
2.3		ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO		
2.3.1	79484	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	M3	(32,7*24,8*0,3)+(4*1,32*13,35) = 313,78
2.3.2	53527	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAMENTOS RESIDENCIAIS)	M3	159,66-48,88 = 110,78
3		OBRAS DE DRENAGEM		
3.1		DRENAGEM SUPERFICIAL		
3.1.1	83717	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PREMOLDADO, INCLUINDO ESCAVACAO	M	(2*24,8)+(4*15,6) = 112,00
4		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
4.1		EMBASAMENTOS E BALDRAMES		
4.1.1	6122	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIMI/AREIA 1:4	M3	((30,1+17,3)*2+(0,85*2+2,45*2+30,7)+(30,1*3+1,9*2))*0,4*0,5 = 45,24
4.1.2	83519	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARMAGASSA DE CIMENTO E AREIA (GROSSA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2,5CM.	M3	(4*30,5*0,3*0,3)+(96*0,3*0,3) = 19,82
4.1.3	74000/001	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARMAGASSA DE CIMENTO E AREIA (GROSSA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2,5CM.	M3	((17,14)*4*0,3*0,1)+(96*0,3*0,1) = 4,94
4.2		FORMAS		
4.2.1	5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	((288,65+112,77+98,28)/2)*0,45 = 112,43
4.3		ARMADURAS		
4.3.1	74254/002	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(ERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	988,7+182,7+160,3 = 1.331,70
4.3.2	73942/002	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	246,7+176,3+153,4 = 576,40
4.3.3	85662	ARMAÇAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	30,1*16,7 = 502,67
4.4		CONCRETOS		
4.4.1	73972/001	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	9,36+10,74+28,78 = 48,88
4.4.4	74157/004	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ELEVACAO	M3	9,36+10,74+28,78 = 48,88
5		PAREDES E PAINÉIS		
5.1		ALVENARIA DE ELEVACAO		
5.1.1	73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRAD A), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	M2	(96*0,4)+(4*13,35*1,2)+(8*1,9*1,2)+(1,6*2,1) = 124,06

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Tabela Fonte: TABELA SINAPI (COM DESONERAÇÃO) FORTALEZA, JUNHO DE 2014 / 23.1 - TABELA SINAPI UNIFICADA (COM DESONERAÇÃO)

Endereço: LOCALIDADE DE CAJUEIRO DO SOI

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAU

Obr: CONSTRUÇÃO DE QUADRA SEM COBERTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE.

ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTID.
6		ESQUADRIAS E FERRAGENS		
6.1		OUTROS ELEMENTOS		2,00
6.1.1	C1364	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE	UND	2,00
7		REVESTIMENTOS		
7.1		ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
7.1.1	87865	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA	M2	191,28
7.1.2	84076	REBOCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), BASE PARA TINTA EPOXI. PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	191,28
8		PISOS		
8.1		PISOS INTERNOS		
8.1.1	68328	JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR 10 MM	M2	5,70
8.1.2	72136	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	570,06
8.1.3	87072	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO.	M3	114,01
8.1.4	40780	AF 08/2014 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONC. APARENTE	M2	621,45
8.2		PISOS EXTERNOS		
8.2.1	73892/002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO /AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	102,78
8.2.2	73465	PISO CIMENTADO E=1,5CM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE.	M2	81,60
9		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
9.1		TUBOS E CONEXÕES DE PVC		
9.1.2	73840/001	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 100 MM - (OU RPVC, OU PRFV) - PARA ESGOTO.	M	1,20
10		INST. ELÉTRICAS		
10.1		ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES		
10.1.1	73613	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	111,82
10.2		QUADROS/CAIXAS		
10.2.1	83450	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	6,00
10.2.2	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
10.3		FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS		
10.3.1	72249	CABO DE COBRE NU 6MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	9,60
10.3.2	72250	CABO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00
10.3.3	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.194,97
10.4		BASES, CHAVES E DISJUNTORES		
10.4.1	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	7,00
10.4.2	74130/002	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
10.5		TOMADAS /INTERRUPTORES/ESPELHOS		
10.5.1	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
10.6		LUMINÁRIAS INTERNAS/EXTERNAS/ACESSÓRIOS		
10.6.1	74246/001	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UND	24,00
10.6.2	72281	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UND	24,00
10.7		POSTES PIENERGIA E COMUNICACAO		
10.7.1	73783/006	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=7M CARGA NOMINAL TOPO 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1,00
10.7.2	73783/012	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=7M CARGA NOMINAL NO TOPO 300 KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	2,00
10.8		SERVIÇOS AUXILIARES DE TELEFONIA, SOM, LÓGICA E SISTEMAS DE CONTROLE		
10.8.1	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UND	3,00

[Handwritten signature and initials]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



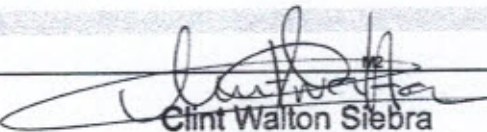
Tabela Fonte: TABELA SINAPI (COM DESONERAÇÃO) FORTALEZA, JUNHO DE 2014 / 23.1 - TABELA SEINFRA UNIFICADA (COM DESONERAÇÃO)

Endereço: LOCALIDADE DE CAJUEIRO DO BOI

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAJU

Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA SEM COBERTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAJU/CE.

ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTID.
11		PINTURA		
11.1		PAREDES E FORROS		
11.1.1	73999/001	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE OLEO DE LINHACA, TRES DEMAOS	M2	(96*0,4*2)+(2*13,35*4*1,2)+(2*6*1,32) 226,08
11.2		PISOS		
11.2.1	41595	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	26*4+15*3+14*2+9*4+18*2+3*3+6,28*4+(2*3,14*1,5)*2+0,35*7*2+(3,14*0,1*0,1)*3+0,3*12*2 314,15
11.3		SUPERFÍCIES METÁLICAS		
11.3.1	6067	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMAOS)	M2	(16,95*2*3)+(2,99*4*3)+((3+2)*(1,96)*(4/2)+(4,9*4*2)+(10,76*2) 217,90
11.3.2	73794/001	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE E METALICA, 2 DEMAOS	M2	(16,95*2*3)+(2,99*4*3)+((3+2)*(1,96)*(4/2)+(4,9*4*2)+(10,76*2) 217,90
12		URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO		
12.1		URBANIZAÇÃO		
12.1.1	C0864	CONJUNTO DE MASTRO PITRÉS BANDEIRAS E PEDESTRAL	UND	1,00 1,00
12.1.2	C1347	ESTRUTURA METÁLICA C/TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00 1,00
12.1.3	C1349	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00 1,00
12.1.4	C1351	ESTRUTURA METÁLICA PIREDE DE VOLEY	CJ	1,00 1,00
13		MUROS E FECHAMENTOS		
13.1		ALAMBRADOS		
13.1.1	74244/001	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALV ANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANI ZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	(16,95*2*3)+(2,99*4*3)+((3+2)*(1,96)*(4/2)+(4,9*4*2)+(10,76*2) 217,90
14		LIMPEZA GERAL		
14.1		LIMPEZA FINAL		
14.1.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	24,8*32,7 810,96


 Clint Walton Siebra
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 48696-D

Acarajú - CE, 27 de Outubro de 2015.





Acaraú
GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de Infraestrutura



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (DESEMBOLSO) - BÁSICO

Tabela Fonte: TABELA SINAPI (COM DESONERAÇÃO) FORTALEZA, JUNHO DE 2014 / 23.1 - TABELA SEINFRA UNIFICADA (COM DESONERAÇÃO)

Endereço: LOCALIDADE DE CAJUEIRO DO BOI

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAÚ

Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA SEM COBERTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

ITEM	SERVIÇOS	%(PESO)	TOTAL SEM BDI	TOTAL COM BDI	PERÍODO DE EXECUÇÃO							
					%	60 DIAS	%	% ac	120 DIAS	%	% ac	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	14,79%	34.147,28	41.830,41	100%	41.830,41		100%	-		100%	-
2	MOVIMENTO DE TERRA	8,94%	20.646,67	25.292,17	100%	25.292,17		100%	-		100%	-
3	OBRAS DE DRENAGEM	0,54%	1.252,16	1.533,90		-	90%	80%	1.227,12	20%	100%	306,78
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	25,85%	58.708,63	73.144,29	20%	14.628,86	50%	70%	36.572,15	30%	100%	21.943,29
5	PAREDES E PAINÉIS	2,68%	6.138,24	7.519,34	10%	751,93	70%	80%	5.263,54	20%	100%	1.503,87
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS	0,02%	40,46	49,56		-	20%	20%	9,91	80%	100%	39,65
7	REVESTIMENTOS	1,73%	3.990,10	4.887,87		-		0%	-	100%	100%	4.887,87
8	PISOS	20,27%	46.803,76	57.334,60		-	40%	40%	22.933,84	60%	100%	34.400,78
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	0,00%	2,86	3,50		-	40%	40%	1,40	60%	100%	2,10
10	INST.ELÉTRICAS	7,78%	17.957,50	21.997,94		-	30%	30%	6.599,38	70%	100%	15.398,58
11	PINTURA	5,51%	12.721,66	15.584,03		-		0%	-	100%	100%	15.584,03
12	URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO	2,40%	5.536,91	6.782,71		-		0%	-	100%	100%	6.782,71
13	MÚROS E FECHAMENTOS	9,02%	20.820,35	25.504,92		-		0%	-	100%	100%	25.504,92
14	LIMPEZA GERAL	0,51%	1.184,00	1.450,40		-		0%	-	100%	100%	1.450,40
	TOTAL POR PARCELA	100,00%	230.951,58	282.915,66	29,16%	82.503,37	26%	55%	72.607,34	45%	100%	127.804,98
	TOTAL ACUMULADO	100,00%			29,16%		54,83%		155.110,71	100,00%		282.915,66

Clint Walton Siebra
Engenheiro Civil
CREA-CE 48696-D



Acaraú
Governo Municipal

Secretaria de Infraestrutura



BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - B.D.I

DEMONSTRATIVO DE TAXA DE B.D.I - EDIFICAÇÕES		VARIÇÃO			
Endereço: LOCALIDADE DE CAJUEIRO DO BOI		MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMA	
I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO DIRETO					
1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC	5,00%	3,00%	3,00%	4,00%	5,50%
II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE DESPESAS FINANCEIRAS					
1 - DESPESAS FINANCEIRAS					
1.1 - DESPESAS FINANCEIRAS - DF	0,61%	0,61%	0,59%	1,23%	1,39%
III - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO					
1 - RISCO - R	0,97%	0,97%	0,97%	1,27%	1,27%
2 - LUCRO - L	6,16%	6,16%	6,16%	7,40%	8,96%
3 - TRIBUTOS - I					
3.1 - ISS	5,00%		2,00%	3,00%	5,00%
3.2 - PIS	0,65%		0,65%	0,65%	0,65%
3.3 - COFINS	3,00%		3,00%	3,00%	3,00%
		8,65%			
4 - SEGURO E GARANTIA - SG	0,80%	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%
IV - TOTAL DO B.D.I. CORRIGIDO (INCIDÊNCIA SOBRE CUSTO DIRETO)					
B.D.I. = (1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L)/(1-T)-1					
AC= ADMINISTRAÇÃO CENTRAL; DF- DESPESAS FINANCEIRAS; R-RISCO; I-TRIBUTOS E L-LUCRO					
B.D.I. = (1+3%+0,8%+0,97%)*(1+0,59%)*(1+6,16%)/(1-(8,65%))-1		22,50%	17,17%	21,35%	26,77%
B.D.I. = ADOPTADO		22,50%			

ISS PREFEITURA DE ACARAÚ/CEARÁ

1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC	5,00%	x	60,00%	=	3,00%
--------------------------------	-------	---	--------	---	-------

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%

2.2. Para o tipo de obra "Construção de Edifícios":

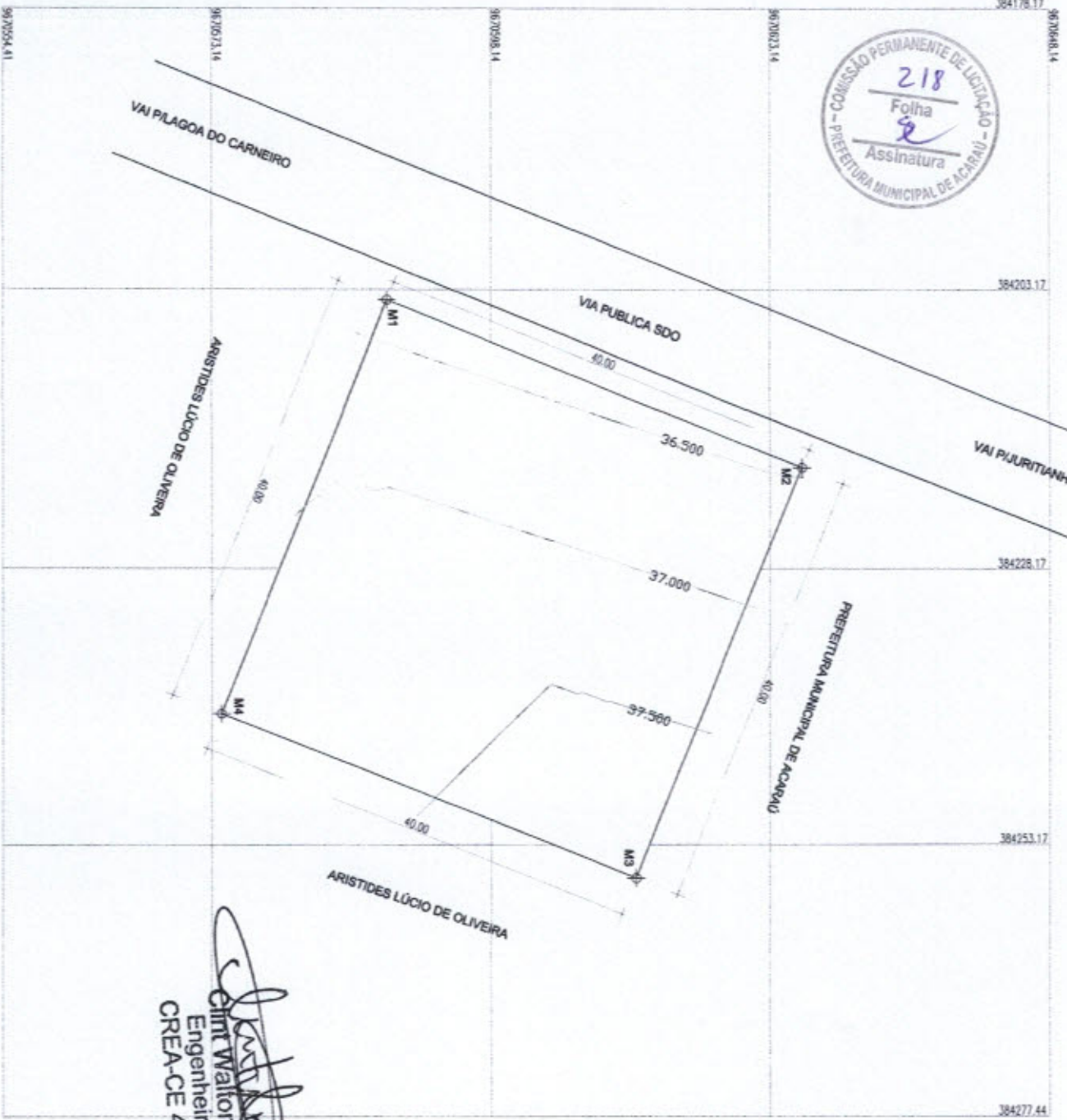
PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

- AC: taxa de administração central;
- S: taxa de seguros;
- R: taxa de riscos;
- G: taxa de garantias;
- DF: taxa de despesas financeiras;
- L: taxa de lucro/remuneração;
- I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

Clint Walton Siebra
Engenheiro Civil
CREA-CE 48696-D



[Signature]
Clint Walton Sebra
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 48896-D

QUADRO DE COORDENADAS

VERTICE	DISTANCIA (m)	COORDENADAS
		ESTE NORTE
M1	40,00	384204,14 9670589,86
M2	40,00	384219,00 9670626,00
M3	40,00	384256,14 9670611,14
M4	40,00	384241,20 9670574,01
M1	40,00	384204,14 9670589,86



BASE CADASTRO DE LOTEAMENTO
 DE UM TERRENO DESTINADO
 A CONSTRUÇÃO DE UMA QUILHA POLIESPORTIVA
 CALHEIRO DO BONI - ZONA RURAL,
 ACARAÚ-CE

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
 DE UM TERRENO DESTINADO
 A CONSTRUÇÃO DE UMA QUILHA POLIESPORTIVA
 CALHEIRO DO BONI - ZONA RURAL,
 ACARAÚ-CE



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

CLIENTE: ARISTIDES LÚCIO DE OLIVEIRA

LOCAL: CALHEIRO DO BONI - ZONA RURAL, ACARAÚ-CE

ÁREA: 1600,00 m²

PLANTA: BAIXA

PROFESSOR: ANTONIO CARLOS

DATA	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
1	ANTONIO CARLOS								

COM PRIMEIRO PLANO DE COTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OBRAS DE
 RECONSTRUÇÃO DO PAVILÃO DE ESPORTES DA ZONA RURAL,
 ACARAÚ-CE

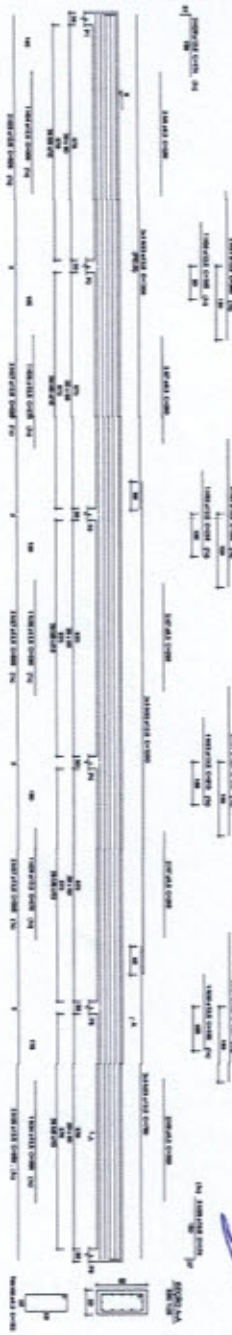
ESCALA	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
1	ANTONIO CARLOS								

1
 PLANTA BAIXA
 ESCALA 1/400

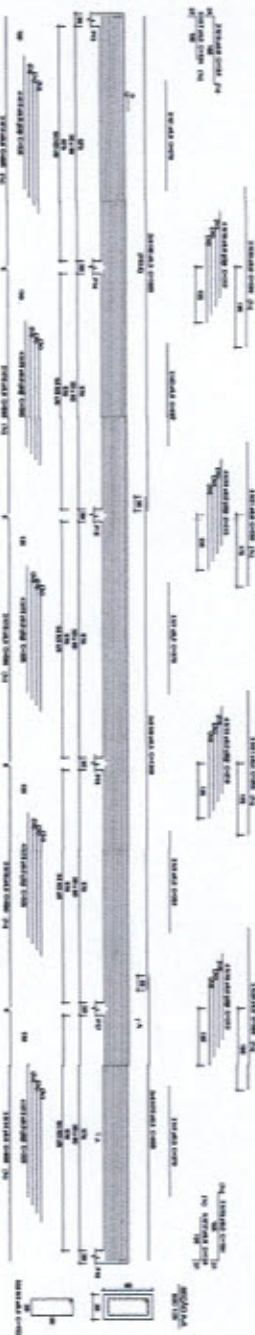
E D C B A

A

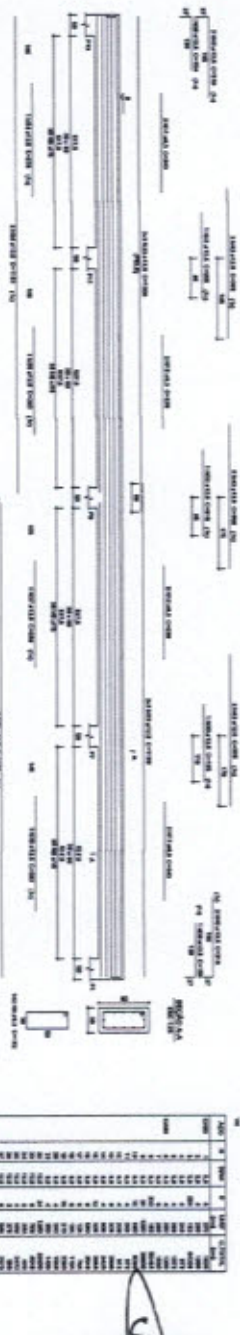
V1



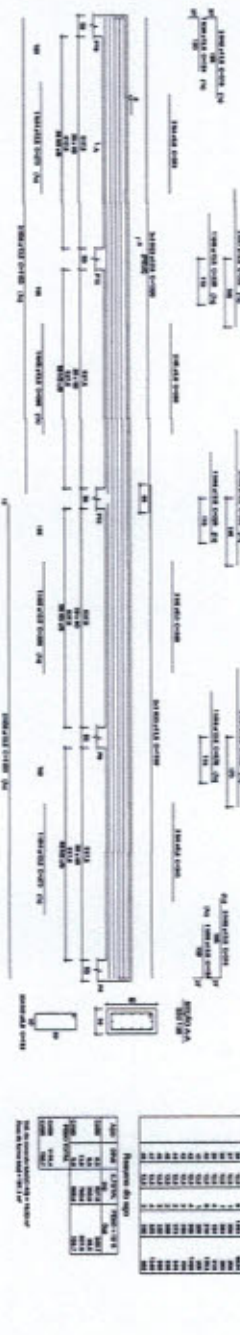
V2



V3

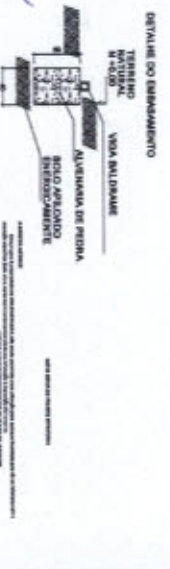


V4



Detalhado do canteiro

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	m²	100,00	100,00
2	1	m²	100,00	100,00
3	1	m²	100,00	100,00
4	1	m²	100,00	100,00
5	1	m²	100,00	100,00
6	1	m²	100,00	100,00
7	1	m²	100,00	100,00
8	1	m²	100,00	100,00
9	1	m²	100,00	100,00
10	1	m²	100,00	100,00
11	1	m²	100,00	100,00
12	1	m²	100,00	100,00
13	1	m²	100,00	100,00
14	1	m²	100,00	100,00
15	1	m²	100,00	100,00
16	1	m²	100,00	100,00
17	1	m²	100,00	100,00
18	1	m²	100,00	100,00
19	1	m²	100,00	100,00
20	1	m²	100,00	100,00
21	1	m²	100,00	100,00
22	1	m²	100,00	100,00
23	1	m²	100,00	100,00
24	1	m²	100,00	100,00
25	1	m²	100,00	100,00
26	1	m²	100,00	100,00
27	1	m²	100,00	100,00
28	1	m²	100,00	100,00
29	1	m²	100,00	100,00
30	1	m²	100,00	100,00
31	1	m²	100,00	100,00
32	1	m²	100,00	100,00
33	1	m²	100,00	100,00
34	1	m²	100,00	100,00
35	1	m²	100,00	100,00
36	1	m²	100,00	100,00
37	1	m²	100,00	100,00
38	1	m²	100,00	100,00
39	1	m²	100,00	100,00
40	1	m²	100,00	100,00
41	1	m²	100,00	100,00
42	1	m²	100,00	100,00
43	1	m²	100,00	100,00
44	1	m²	100,00	100,00
45	1	m²	100,00	100,00
46	1	m²	100,00	100,00
47	1	m²	100,00	100,00
48	1	m²	100,00	100,00
49	1	m²	100,00	100,00
50	1	m²	100,00	100,00
51	1	m²	100,00	100,00
52	1	m²	100,00	100,00
53	1	m²	100,00	100,00
54	1	m²	100,00	100,00
55	1	m²	100,00	100,00
56	1	m²	100,00	100,00
57	1	m²	100,00	100,00
58	1	m²	100,00	100,00
59	1	m²	100,00	100,00
60	1	m²	100,00	100,00
61	1	m²	100,00	100,00
62	1	m²	100,00	100,00
63	1	m²	100,00	100,00
64	1	m²	100,00	100,00
65	1	m²	100,00	100,00
66	1	m²	100,00	100,00
67	1	m²	100,00	100,00
68	1	m²	100,00	100,00
69	1	m²	100,00	100,00
70	1	m²	100,00	100,00
71	1	m²	100,00	100,00
72	1	m²	100,00	100,00
73	1	m²	100,00	100,00
74	1	m²	100,00	100,00
75	1	m²	100,00	100,00
76	1	m²	100,00	100,00
77	1	m²	100,00	100,00
78	1	m²	100,00	100,00
79	1	m²	100,00	100,00
80	1	m²	100,00	100,00
81	1	m²	100,00	100,00
82	1	m²	100,00	100,00
83	1	m²	100,00	100,00
84	1	m²	100,00	100,00
85	1	m²	100,00	100,00
86	1	m²	100,00	100,00
87	1	m²	100,00	100,00
88	1	m²	100,00	100,00
89	1	m²	100,00	100,00
90	1	m²	100,00	100,00
91	1	m²	100,00	100,00
92	1	m²	100,00	100,00
93	1	m²	100,00	100,00
94	1	m²	100,00	100,00
95	1	m²	100,00	100,00
96	1	m²	100,00	100,00
97	1	m²	100,00	100,00
98	1	m²	100,00	100,00
99	1	m²	100,00	100,00
100	1	m²	100,00	100,00



Eng. Wellington Siebra
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 48696-D

1. OBJETIVO: O presente projeto tem por finalidade apresentar a solução para a drenagem das águas pluviais da obra em questão.

2. REFERÊNCIAS: Este projeto foi elaborado com base no projeto de arquitetura e no projeto de engenharia civil.

3. LEGISLAÇÃO: Este projeto foi elaborado em conformidade com as normas técnicas da ABNT e as legislações municipais e estaduais vigentes.

4. OBSERVAÇÕES: Este projeto não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas.

5. ASSINATURA: O presente projeto foi assinado pelo Engenheiro Civil Wellington Siebra, inscrita no CREA-CE sob o nº 48696-D.

6. DATA: 07/09/2009

7. LOCAL: Macará - RJ

8. ESCALA: 1:50

9. FOLHA: 01 DE 01

10. PROJETO: DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

11. CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARÁ - RJ

12. ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, 100 - MACARÁ - RJ

13. TELEFONE: (24) 3333-3333

14. E-MAIL: macara@macara.rj.gov.br

15. DATA DE EMISSÃO: 07/09/2009

16. DATA DE VALIDADE: 07/09/2009

17. DATA DE EXPIRAÇÃO: 07/09/2009

18. DATA DE ATUALIZAÇÃO: 07/09/2009

19. DATA DE REVISÃO: 07/09/2009

20. DATA DE CANCELAMENTO: 07/09/2009

21. DATA DE RESCISÃO: 07/09/2009

22. DATA DE EXTINÇÃO: 07/09/2009

23. DATA DE ANULAÇÃO: 07/09/2009

24. DATA DE REVOCAMENTO: 07/09/2009

25. DATA DE REINSCRIÇÃO: 07/09/2009

26. DATA DE RECONSTITUIÇÃO: 07/09/2009

27. DATA DE REINSCRIÇÃO: 07/09/2009

28. DATA DE RECONSTITUIÇÃO: 07/09/2009

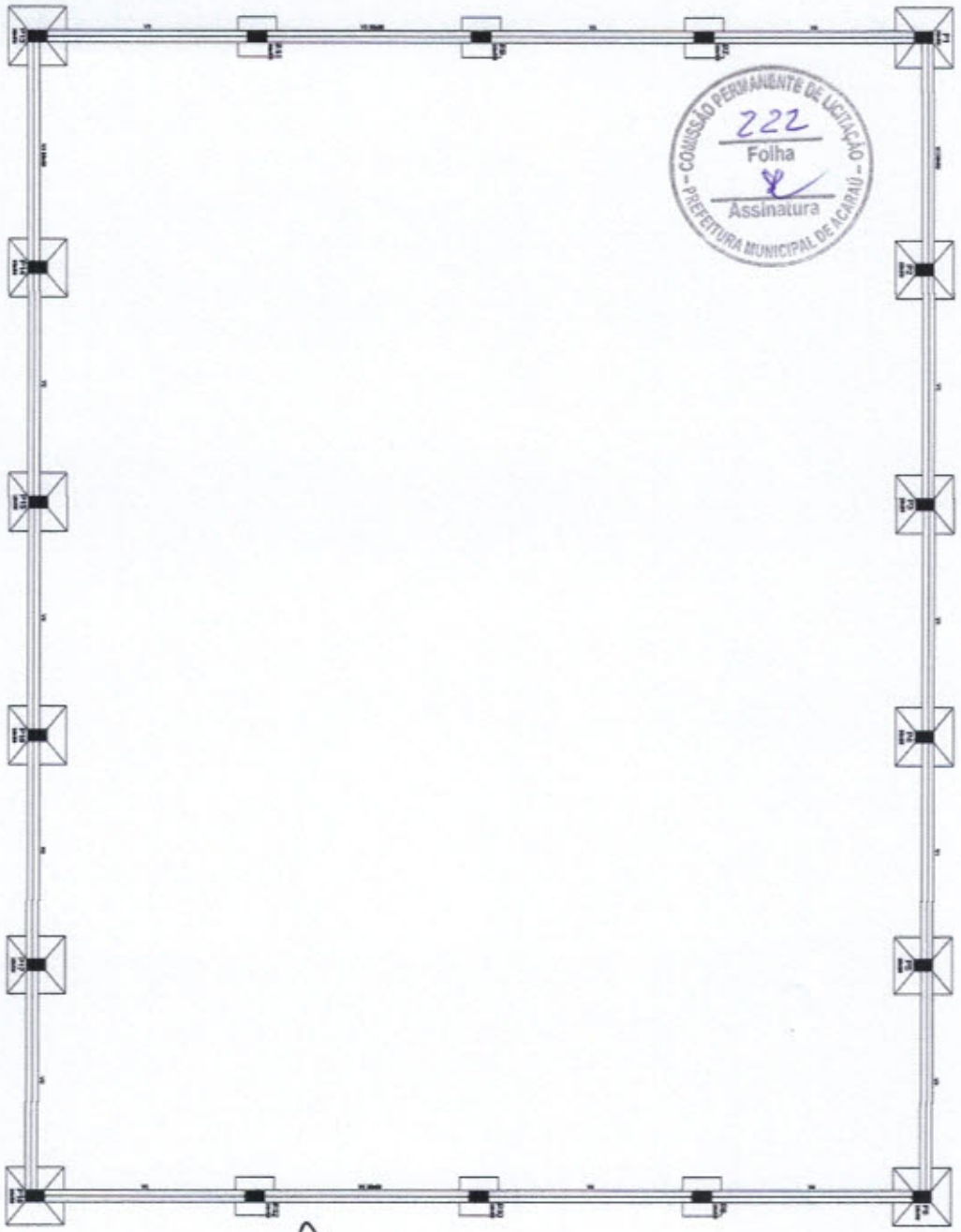
29. DATA DE REINSCRIÇÃO: 07/09/2009

30. DATA DE RECONSTITUIÇÃO: 07/09/2009





Forma do pavimento Térreo



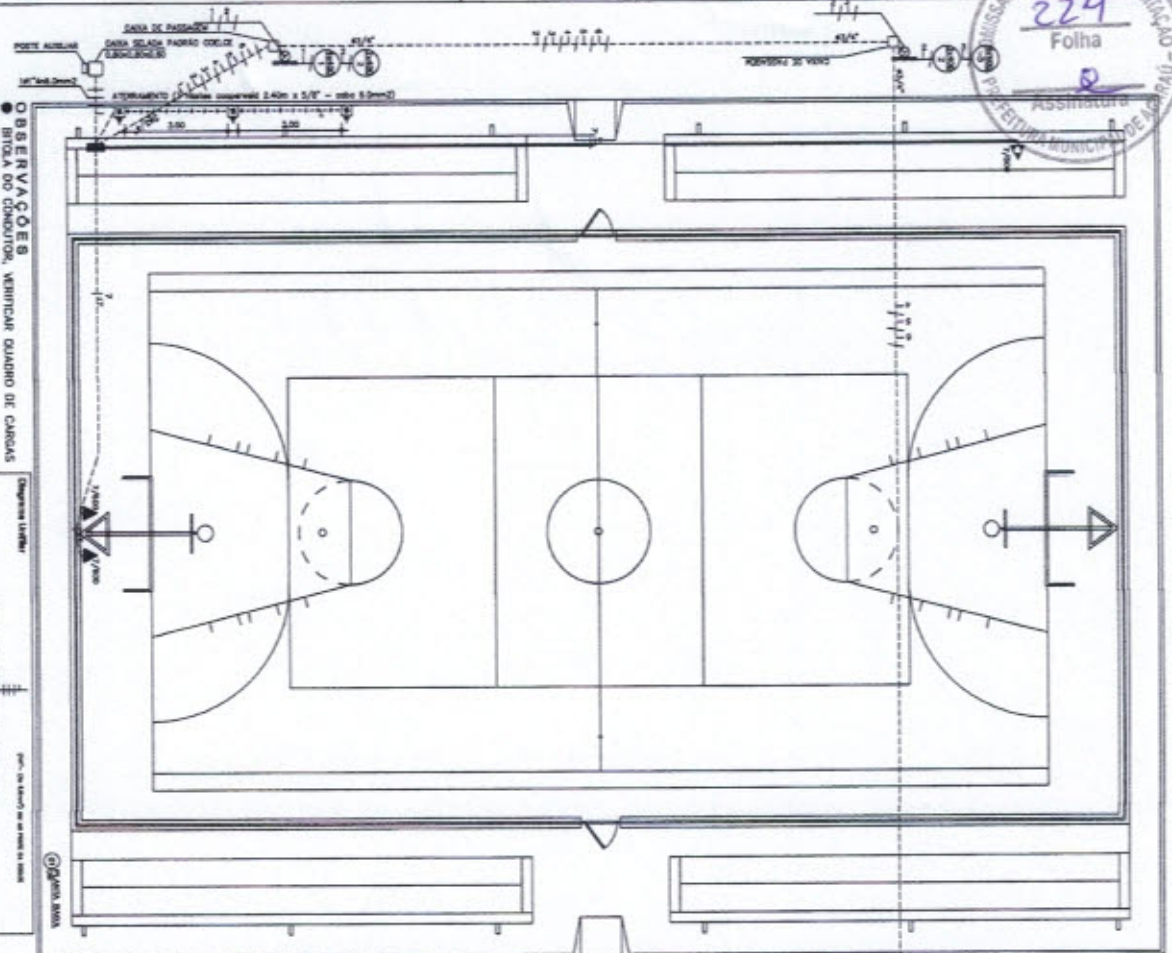
[Handwritten Signature]
Clair Walton Siebra
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 48696-D

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

[Handwritten Signature]

Descrição: Forma do pavimento Térreo	
Processo: 222	Data: 06/09
Local: Acaraú	Assinatura: <i>[Handwritten Signature]</i>
Nome: Clair Walton Siebra	Cargo: Engenheiro Civil
Matrícula: 48696-D	CREA: 48696-D
Endereço: Acaraú - RN	Telefone: (51) 3333-3333
E-mail: clair@wtsiebra.com.br	Site: www.wtsiebra.com.br

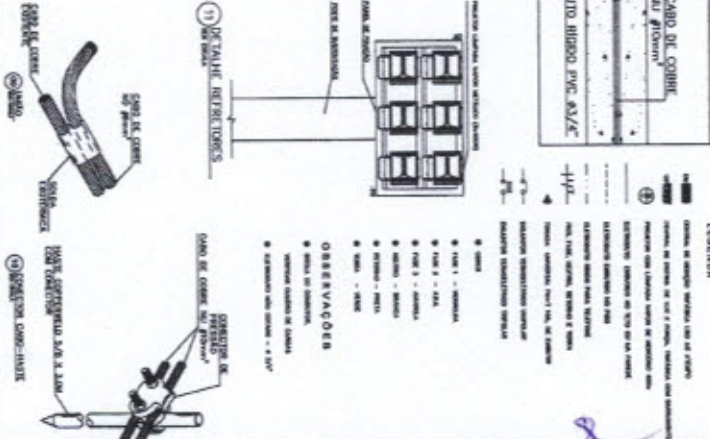
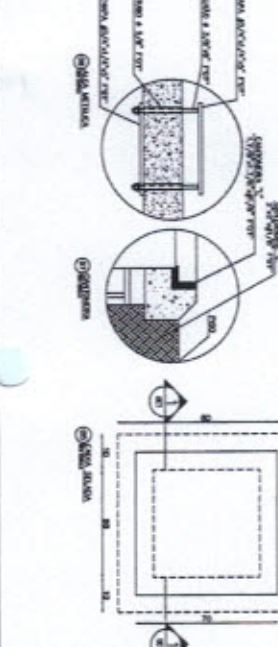
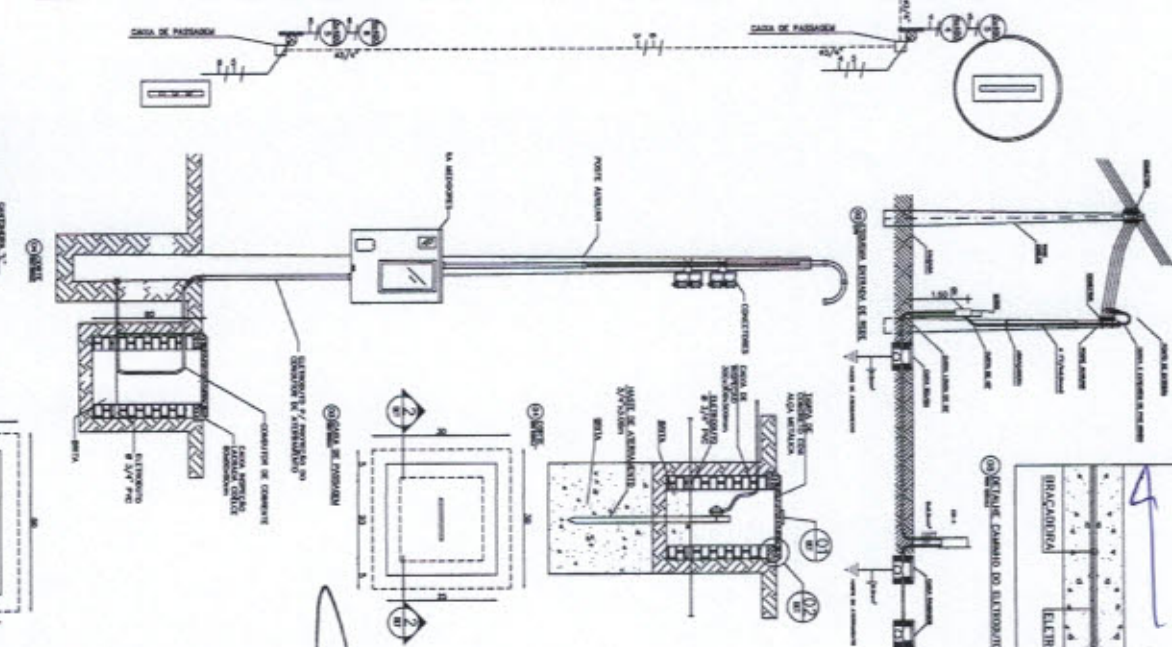
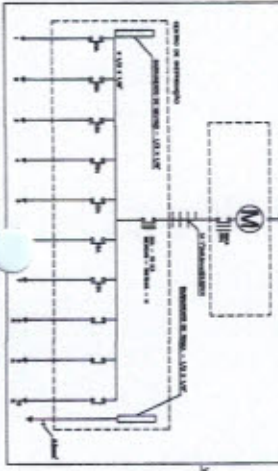




OBSERVAÇÕES
 BLOCO DO CONDUTOR, VENTILAR QUADRO DE CARGAS

Quadro de Cargas

Nº	QTD	TIPO	VALOR (KW)	VALOR (CV)	VALOR (AMP)	VALOR (A)
1	1	1000	1000	1000	1000	1000
2	1	1000	1000	1000	1000	1000
3	1	1000	1000	1000	1000	1000
4	1	1000	1000	1000	1000	1000
5	1	1000	1000	1000	1000	1000
6	1	1000	1000	1000	1000	1000
7	1	1000	1000	1000	1000	1000
8	1	1000	1000	1000	1000	1000
9	1	1000	1000	1000	1000	1000
10	1	1000	1000	1000	1000	1000
11	1	1000	1000	1000	1000	1000
12	1	1000	1000	1000	1000	1000
13	1	1000	1000	1000	1000	1000
14	1	1000	1000	1000	1000	1000
15	1	1000	1000	1000	1000	1000
16	1	1000	1000	1000	1000	1000
17	1	1000	1000	1000	1000	1000
18	1	1000	1000	1000	1000	1000
19	1	1000	1000	1000	1000	1000
20	1	1000	1000	1000	1000	1000



Clint Walton Siebra
 Engenheird Civil
 CREA-CE 48696-D

Governo Municipal de Acaará
 Secretaria de Infraestrutura

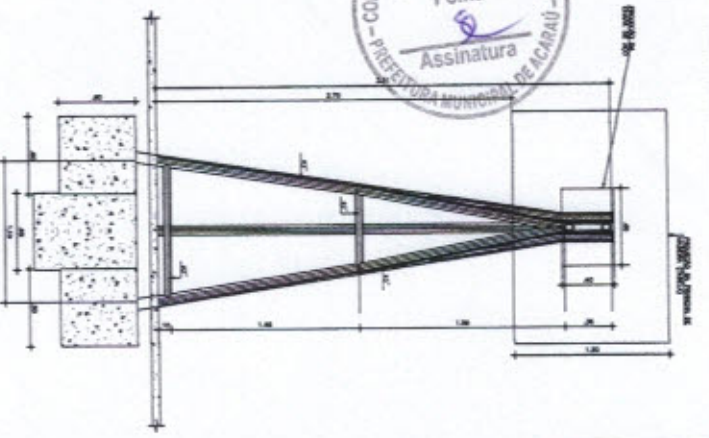
Quapua, Povoamento - Parapó 1
 PROJETO DE ARQUITETURA

CWS
 PROJETO EXECUTIVO

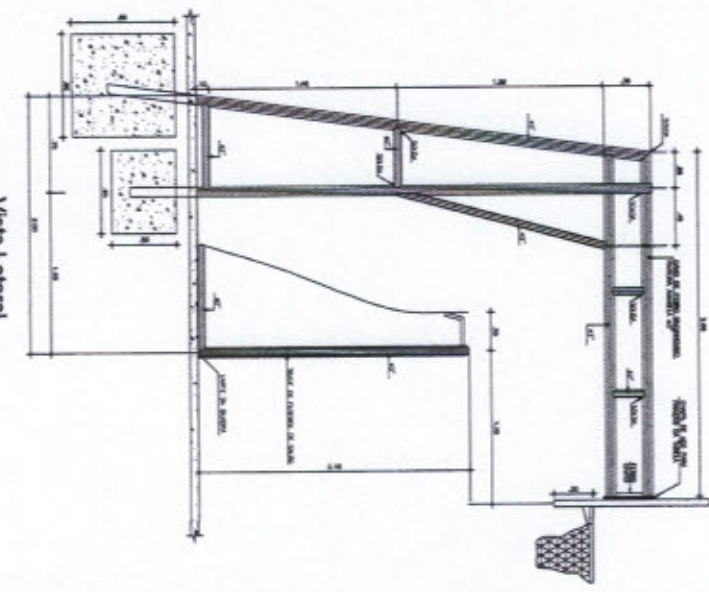
04/09

CAVALHARIAS

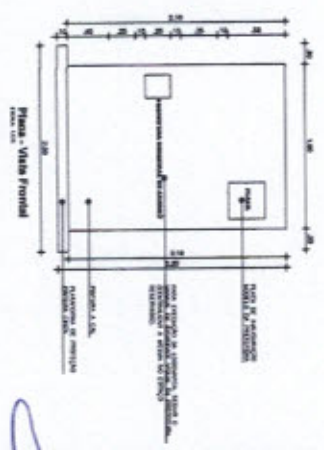
- LEGENDA
- 1 - LINHA DE FUNDAÇÃO
 - 2 - FUNDAÇÃO
 - 3 - FUNDAÇÃO
 - 4 - FUNDAÇÃO
 - 5 - FUNDAÇÃO
 - 6 - FUNDAÇÃO
 - 7 - FUNDAÇÃO
 - 8 - FUNDAÇÃO
 - 9 - FUNDAÇÃO
 - 10 - FUNDAÇÃO
 - 11 - FUNDAÇÃO
 - 12 - FUNDAÇÃO
 - 13 - FUNDAÇÃO
 - 14 - FUNDAÇÃO
 - 15 - FUNDAÇÃO
 - 16 - FUNDAÇÃO
 - 17 - FUNDAÇÃO
 - 18 - FUNDAÇÃO
 - 19 - FUNDAÇÃO
 - 20 - FUNDAÇÃO



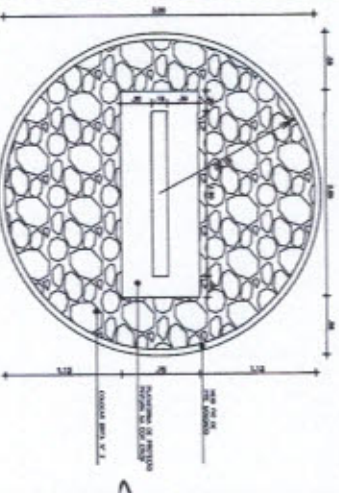
Vista Frontal
 Estrutura Metálica - Basquete



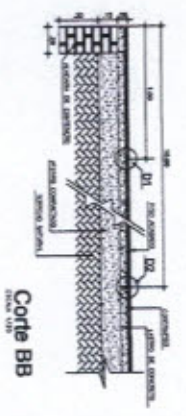
Vista Lateral
 Estrutura Metálica - Basquete



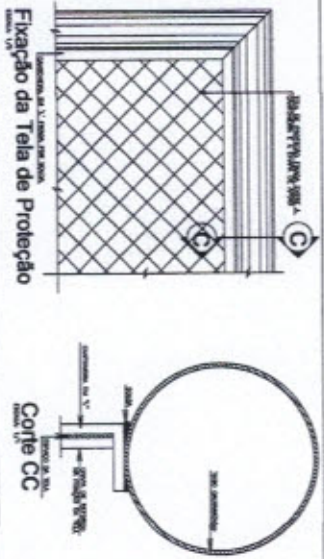
Plano - Vista Frontal



Tela - Vista Superior



Corte BB



Fixação da Tela de Proteção

Corte CC

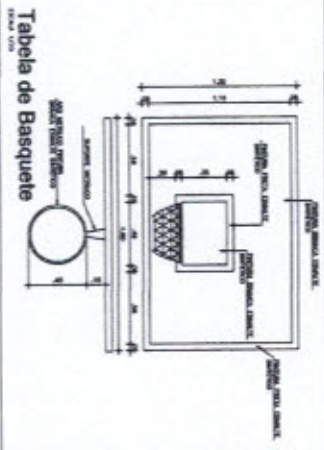
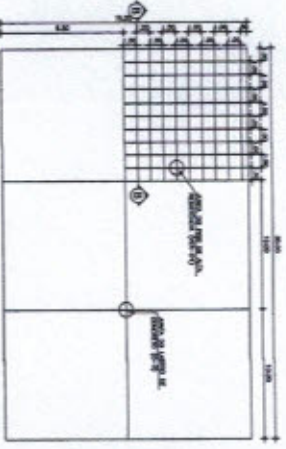
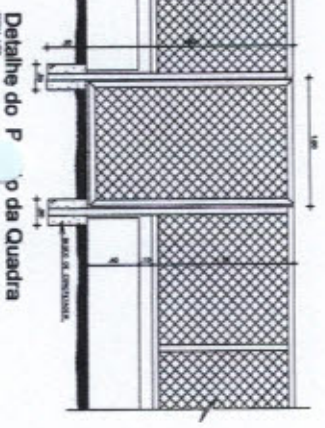
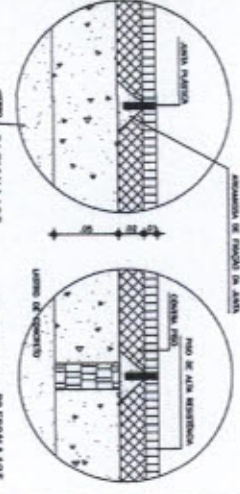


Tabela de Basquete



Programação das Juntas



Detalhe do P do da Quadra

Chirli Walton Siebra
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 48696-D

ACARAÚ
 Governo Municipal de Acaraú
 Secretaria de Infraestrutura

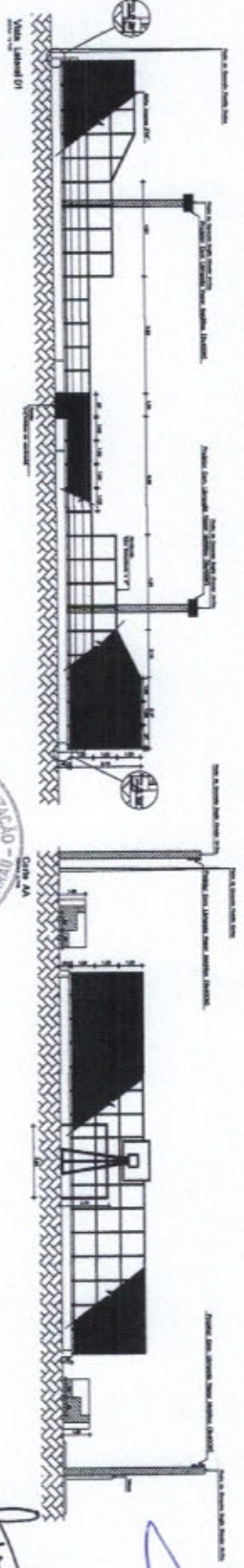
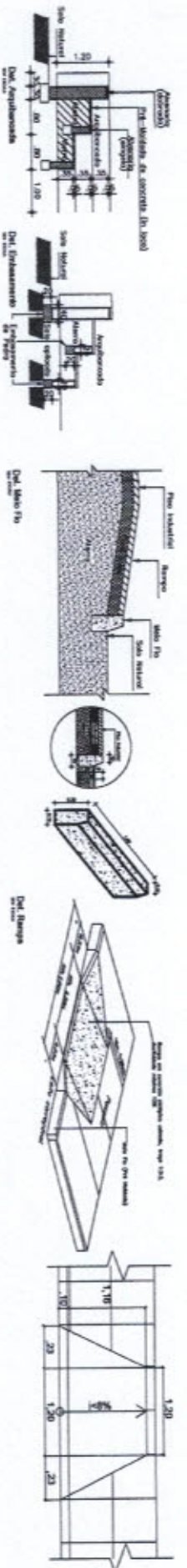
QUADRA POLIESPORTIVA - PARQUE 1
 PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO EXECUTIVO

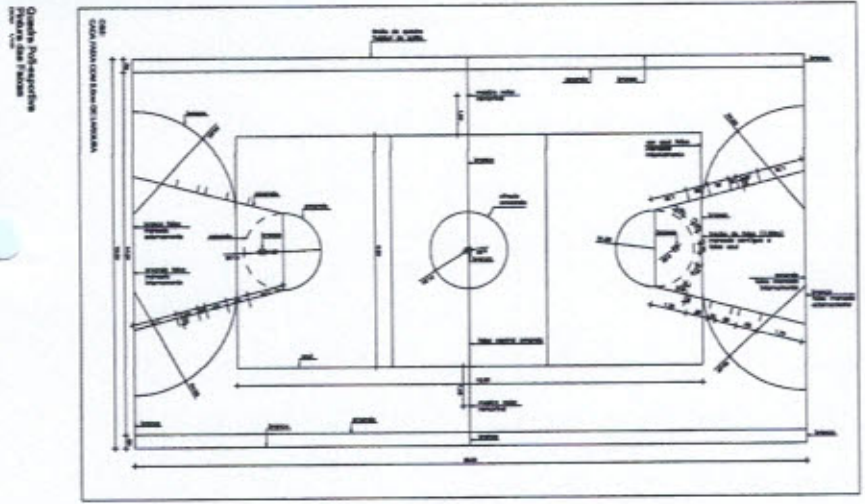
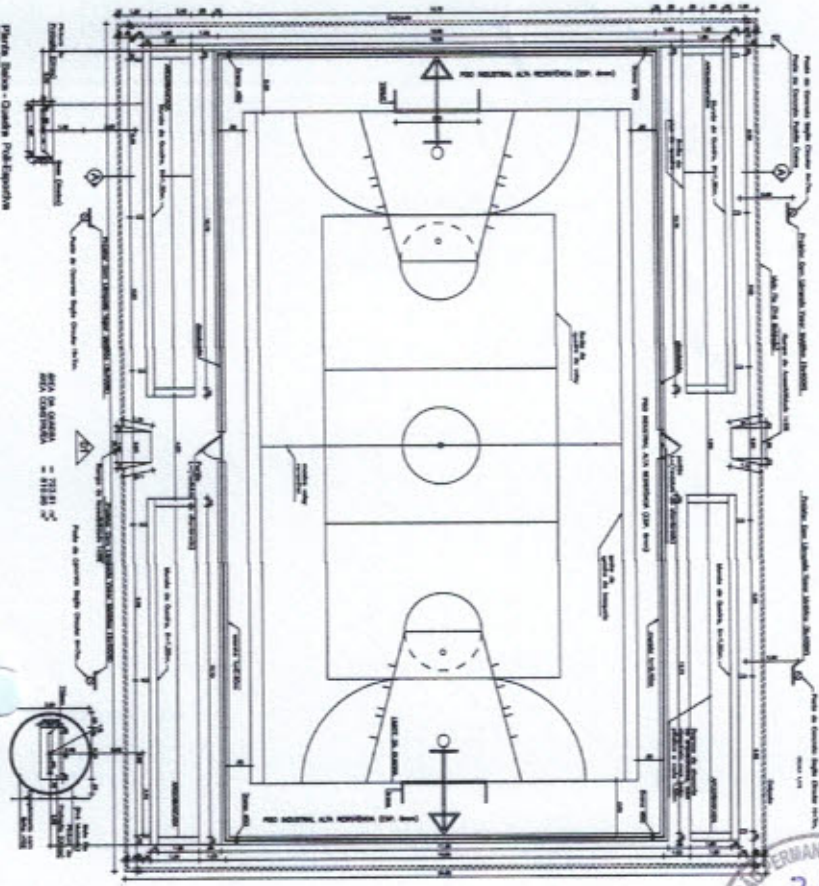
03/08

CMS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ
 Rua Brasil e Cunha


0888-0 (80) 513-734 / (80) 991-8100

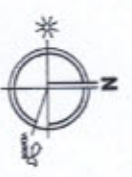
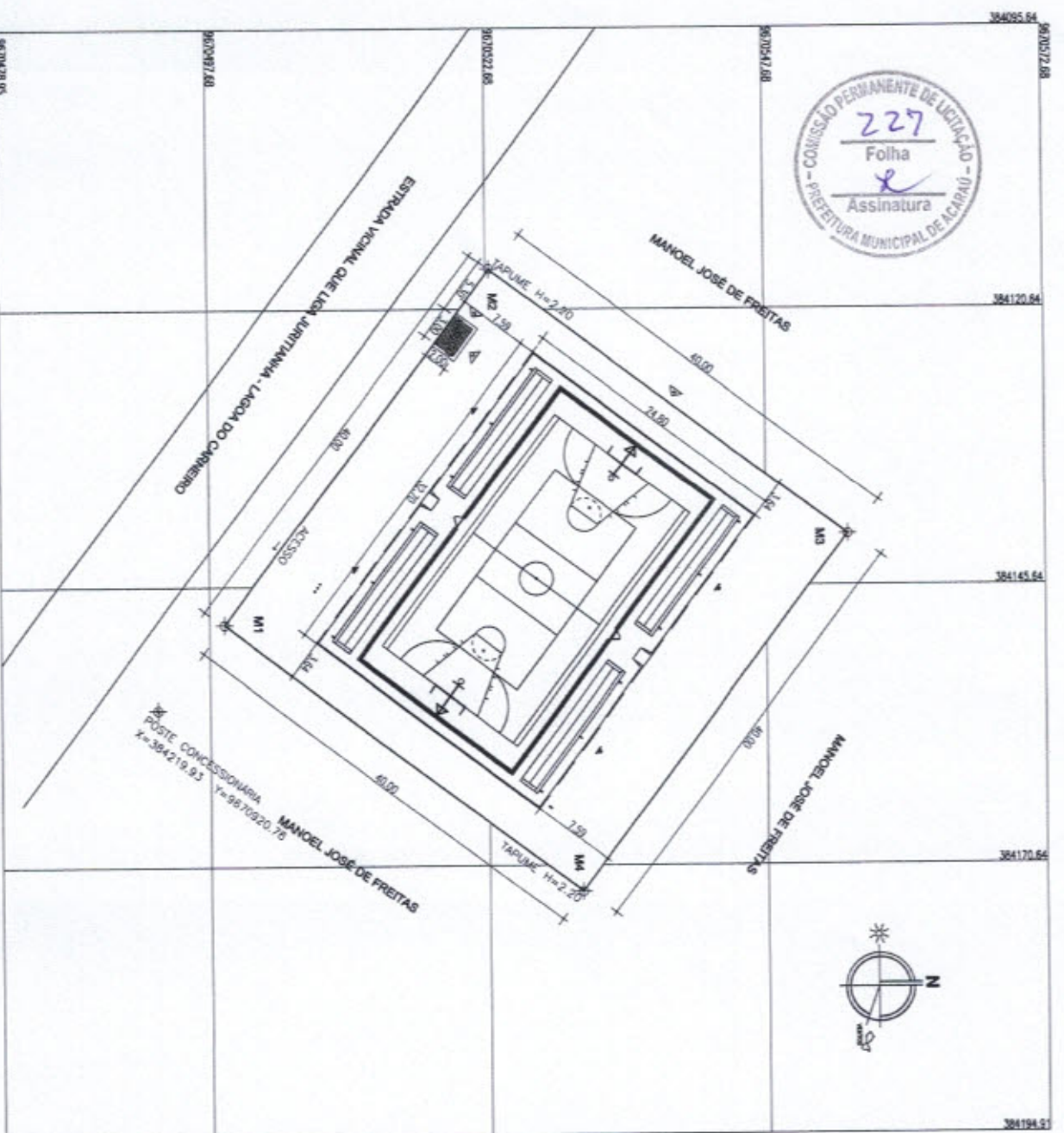


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Nº 226
 Folha 02
 Assinatura
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ



[Handwritten Signature]
 Clir Walton Siebra
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 48696-D

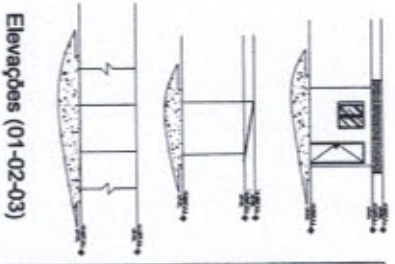
 <p>Governo Municipal de Acaraú Secretaria de Infraestrutura</p>	
<p>Quadra Poliesportiva, Projeto 1 PROJETO DE ARQUITETURA</p>	
<p>ACARAÚ</p>	<p>02/08</p>
<p>PROJETO EXECUTIVO</p>	
<p>PROJETO EXECUTIVO</p>	



QUADRO DE COORDENADAS

VERTICE	DISTANCIA (m)	COORDENADAS	
		ESTE	NORTE
M1	40,00	384148,00	9870489,00
M2	40,00	384117,00	9870523,00
M3	40,00	384141,00	9870555,00
M4	40,00	384173,00	9870591,00
M1	40,00	384148,00	9870489,00

Clint Walton Sibra
 Clint Walton Sibra
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 48696-D



PROJETO	PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO EXECUTIVO	
PROJETO EXECUTIVO	
PROJETO EXECUTIVO	
PROJETO EXECUTIVO	



Governo Municipal de Acaraú
 Secretaria de Infraestrutura

QUADRA - PAVILIONÁRIO - PAROQUO 1
 PROJETO DE ARQUITETURA

GOVERNO DO RN - ACARAÚ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ
 PROJETO EXECUTIVO

Planta Baixa e Coberta

01/08



CWS
 CONSULTORIA

CHIEF WILTON SIBRA

PROJETO EXECUTIVO

Planta Baixa e Coberta

Planta Baixa - Locação
 escala 1/200



Acaraú
Governo Municipal

Secretaria de Administração e Finanças



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Acaraú
Comissão Permanente de Licitação
Acaraú - Ce.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 1105.01/2016

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 1105.01/2016**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS SEM COBERTURA NAS LOCALIDADES DE ESPRAIADO E CAJUEIRO DO BOI NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ – CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução até 180 (cento e oitenta) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III - MODELO DE PLANILHAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 1105.01/2016

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS SEM COBERTURA NAS LOCALIDADES DE ESPRAIADO E CAJUEIRO DO BOI NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ – CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

DESCRIÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR GLOBAL					

02. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

ITEM	DESCRIÇÃO	P. TOTAL	%	60 DIAS		120 DIAS		180 DIAS	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$
...									
	TOTAL PARCIAL								
	TOTAL ACUMULADO								

_____ – CE, ____ de _____ de _____.

FIRMA PROPONENTE / CNPJ

REPRESENTANTE LEGAL / CPF



Acaraú
Governo Municipal

Secretaria de Administração e Finanças



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Acaraú, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.547.821/0001-91, através da Secretaria de Desporto e Juventude, representada por seu Secretário, Sr. **Márcio Gladson Vasconcelos Chaves**, infra firmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº 1105.01/2016, Processo nº 1105.01/2016, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na Tomada de Preços nº 1105.01/2016, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS SEM COBERTURA NAS LOCALIDADES DE ESPRAIADO E CAJUEIRO DO BOI NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ – CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR, DA DURAÇÃO DO CONTRATO E REGIME DE EXECUÇÃO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).



3.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura, até 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

3.3- Os serviços decorrentes desse contrato serão por execução indireta por preço global.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Desporto e Juventude, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2- A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Desporto e Juventude, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Acaraú.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 10.01-27.812.0004.1.029 e elemento de despesa nº 4.4.90.51.00.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS



8.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Desporto e Juventude da Prefeitura Municipal de Acaraú.

8.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Desporto e Juventude, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de Desporto e Juventude da Prefeitura Municipal de Acaraú, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;



10.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Acaraú, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Acaraú por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Acaraú;

10.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;



10.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de DESPORTO E JUVENTUDE de Acaraú - Ce, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) Os valores das multas referidos nestas cláusulas serão descontados "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de DESPORTO E JUVENTUDE de Acaraú - Ce, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

12.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;



Acaraú
Governo Municipal

Secretaria de Administração e Finanças



12.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú.

13.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Desporto e Juventude de Acaraú - Ce, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Acaraú - Ce, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Acaraú/CE, ____ de _____ de 2016.

Márcio Gladson Vasconcelos Chaves
Secretário de Desporto e Juventude
CONTRATANTE

Representante Legal
Razão Social
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:

02. _____
Nome:
CPF/MF



Acaraú

Governo Municipal

Secretaria de Administração e Finanças



ANEXO V

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ - __, ___ de _____ de 2016.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.